

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1265/18 **ATA Nº 1416/18.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 18/01/2018. INDEFERIR: processos DETER nºs 7753/2017
da Bampi Transporte e Turismo Ltda., processo nº 7916/2017 da
Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 6739-
6740/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda.,
processo nº 7975/2017 da Viação Nossa Senhora dos
Navegantes Ltda., processo nº 7978/2017 da Gidion S/A
Transportes e Turismo, processo nº 8107/2017 da Panda
Agência de Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processos nºs
8280-8282/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes
Ltda., processo nº 8610/2017 Cancelamento dos Autos de
Infração E 3048 à E 4450. **Florianópolis, 23 de janeiro de**
2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros –
CTP

DOE 20.696 DE 24/01/2017